



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

LEILÃO Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2016



VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA: 12.09.16

ABERT: 29.09.16

HORA: 14:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 044/16

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2016.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

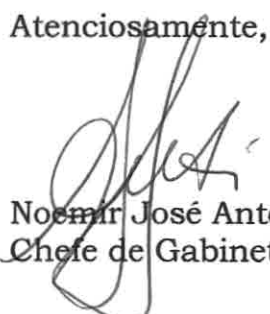
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>147</u> / <u>16</u>
Em <u>06</u> / <u>Setembro</u> de <u>16</u>
 Funcionário

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para realização de leilão para venda de bens móveis inservíveis a esta municipalidade, conforme constam na Portaria nº039 de 07 de julho de 2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA No 004/CA-2016

OBJETIVO DA REUNIÃO : Avaliar bens móveis.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Designação : Portaria nº 039 /2016 de 07 de julho de 2016.

Membros: Inerio krambeck CPF nº150.848.501-10; Atalíbio Alves Antunes CPF 414.597.689-49; Adenilson Adão Menegussi, CPF 589-037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72.

DA REUNIÃO:

DATA 30/ 08 /2016 – 15:00horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOS MÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:

01 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

Valor atribuídoR\$ 4.000,00

(Quatro Mil Reais)

02- Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas ;103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patri. 02.105.(motor com defeito)

Valor atribuídoR\$ 7.500,00

(Sete mil e quinhentos Reais)

03- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

Valor atribuídoR\$ 3.500,00

(Três mil e quinhentso Reais)

04- Retroescavadeira , MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela , diesel , CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092, ano 2009 e patr. 03.388 (defeito motor)

Valor atribuídoR\$ 50.000,00

(Cinquenta mil Reais)

05 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984

Valor atribuídoR\$ 8.000,00

(Oito mil Reais)

06 - Ferro velho 1500kg.

Valor atribuídoR\$ 300,00

(Trezentos Reais)

DO ENCERRAMENTO:

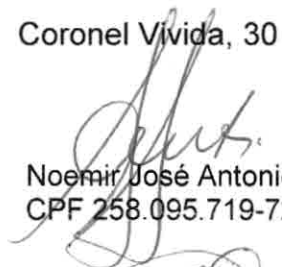


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

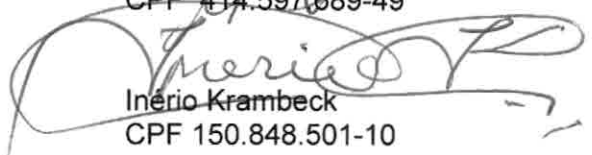


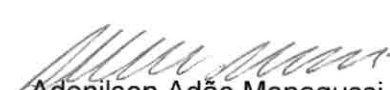
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Coronel Vivida, 30 de AGOSTO de 2016


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10


Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE

De acordo com a Portaria nº 39/2016 de 07 de Julho de 2016, foi nomeada comissão com fins de reavaliação e também manifestar-se sobre a servibilidade, desnecessidade dos bens móveis a baixo relacionado.

01 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

Valor atribuídoR\$ 4.000,00
(Quatro Mil Reais)

02- Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas ;103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patri. 02.105.(motor com defeito)

Valor atribuídoR\$ 7.500,00
(Sete mil e quinhentos Reais)

03- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

Valor atribuídoR\$ 3.500,00
(Três mil e quinhentso Reais)

04- Retroescavadeira , MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela , diesel , CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092, ano 2009 e patr. 03.388 (defeito motor)

Valor atribuídoR\$ 50.000,00
(Cinquenta mil Reais)

05 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984

Valor atribuídoR\$ 8.000,00
(Oito mil Reais)

06 - Ferro velho 1500kg.

Valor atribuídoR\$ 300,00
(Trezentos Reais)

[Handwritten signatures]

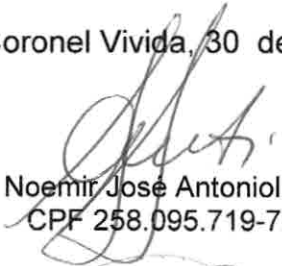


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

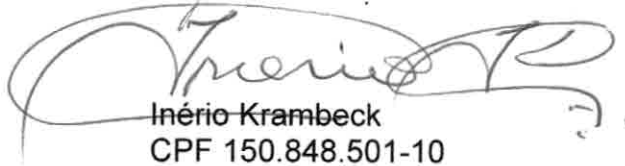


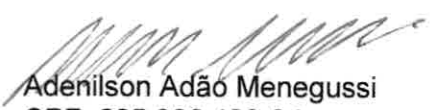
A Comissão reuniu-se às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2016, e após minucioso exame "in loco", verificou-se que os bens móveis já não está sendo utilizado pelo município, razões pela qual a Comissão o torna INSERVÍVEL.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2016.


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10


Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 039 /2016 de 07.07.2016, atribuiu os valores aos bens móveis abaixo relacionado:

01 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

Valor atribuídoR\$ 4.000,00

(Quatro Mil Reais)

02- Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas ;103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patri. 02.105.

(motor com defeito)

Valor atribuídoR\$ 7.500,00

(Sete mil e quinhentos Reais)

03- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

Valor atribuídoR\$ 3.500,00

(Três mil e quinhentos Reais)

04- Retroescavadeira , MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela , diesel , CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092, ano 2009 e patr. 03.388 (defeito motor)

Valor atribuídoR\$ 50.000,00

(Cinquenta mil Reais)

05 - Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984

Valor atribuídoR\$ 8.000,00

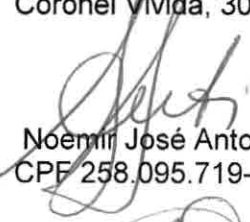
(oito mil Reais)

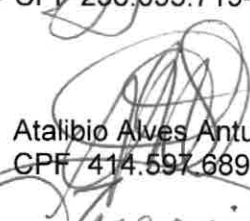
06 - Ferro velho 1500kg.

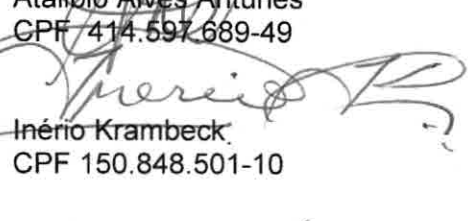
Valor atribuídoR\$ 300,00

(Trezentos Reais)

Coronel Vivida, 30 de AGOSTO de 2016


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10


Adenilson Adão Menegussi
CPF: 685.396.499-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 039 /2016

Coronel Vivida, 07 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF nº150.848.501-10, Atalibio Alves Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.

01 - Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066 (sem motor e sem caixa)

02 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (motor com defeito)

03 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

04 - Caminhão/basculante Ford / Cargo 1622 de ano e modelo 1996 a diesel na cor branca com chassi 9BFYTNFT8TDB57936; renavam 66.532459-6 placa AGQ 0846 ; patr. 02.072.(Péssimo estado)

05 - Gol 1.0 GIV na cor branca de ano 2008 e modelo 2009; 70cv ; combustível álcool/ gasolina; chassi 9BWAA05W49T089166, renavam 98.069599-6; placa AQL 8865 . patr. 02.136 (motor com defeito - fundido).

06 - Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas ;103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diésel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patri. 02.105.(motor com defeito)

07 - IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 08 – Fiat / Ducato M Jaedi Ambulância de ano e modelo 2006; cor branca; capacidade 5 pessoas / 127cv; chassi 93W245H3362007150; renavam 88.797951-3; placa ANW 5587 e patrimônio 02.126 (defeito motor)
- 09 – Rolo compactador vibratório auto propelido, marca Muller; modelo Vap.55L S-5600115; patr. 02.011 (estado conservação Ruim)
- 10 – Retroescavadeira , MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela , diesel , CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092, ano 2009 e patr. 03.388 (defeito motor)
- 11 - Motoniveladora CAT. MOD.120 série B N. 32C 00382, motor. Diesel , CAT. DE 125 HPS.N. de série 60Z00001, ESCARRIF. Central tipo em V, 11D – (sem motor, roda e pneus) ano 1983. Patr. 02.018
- 12 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984
- 13 - Ferro velho 1500kg.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6674 | Pato Branco, 12 de Julho de 2016

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

APAC
RATIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 07 DE JULHO DE 2016.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO NA 2ª FASE DO 1º CHAMAMENTO PÚBLICO
DA APAC DE PATO BRANCO - PR

CARGO: PLANTONISTA
MAYCON DIEGO DA ROSA
RICARDO LUIZ PICHETTI
JESSESON MARCON
JOÃO PAULO GUERDES
Pato Branco, 07 de Julho de 2016.
Rosa Maria Pellegrini
Presidente da APAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
PROCESSO Nº 423/2016 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data da realização: 26 de JULHO de 2016. Abertura da Sessão: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº 23/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo nº 423/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de Controle Interno, incluindo os serviços de implantação, instalação, conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme Termo de Referência (Anexo V), que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 26/07/2016 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 23/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 11 de Julho de 2016.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
PORTARIA Nº 039 /2016

Coronel Vívida, 07 de julho de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
INSTITUIR, Comissão composta por: Iserio Krambeck CPF nº150.848.501-10, Atalio Alves Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servibilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vívida, Pr. abaixo relacionados, podendo se assim entender, declarar formalmente a inservibilidade para o fim a que se destinam.
01 - Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWU 3674. Patr. 02.066 (sem motor e sem caixa)
02 - Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (motor com defeito)
03 - Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)
04 - Caminhão/basculante Ford/Cargo1622 de ano e modelo 1996 a diesel na cor branca com chassi 9BFYTNFT8DB57936;renavam56.532459-6 placa AGQ0846;patr.02.072.(péssimo estado)
05 - Gol 1.0 GIV na cor branca de ano 2008 e modelo 2009; 70cv; combustível álcool/gasolina; chassi 9BWAA05W497089166, renavam 98.069599-6 placa AQL 8865. patr. 02.136 (motor com defeito - fundido).
06 - Fiat/Ducato Minibus capacidade 15 pessoas (103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patr. 02.105 (motor com defeito)
07 - IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,637/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)
08 - Fiat / Ducato M Jaedi Ambulância de ano e modelo 2006; cor branca; capacidade 5 pessoas / 127cv; chassi 93W245H3362007150; renavam 88.779951-3; placa ANW 5587 e patrimônio 02.126 (defeito motor)
09 - Rolo compactador vibratório auto propelido, marca Muller; modelo Vap.55L S- 5000115; patr. 02.011 (estado conservação Ruim)
10 - Retroescavadeira, MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela, diesel, CHASSI Nº 8NAH19749, motor Nº 36068092,ano 2009 e patr.03.388 (defeito motor)
11 - Motoniveladora CAT. MOD.120 série B N, 32C 00382, motor, Diesel, CAT. DE 125 HPS.N. de série 60Z00001, ESCARRIE Central tipo em V, IID - (sem motor, roda e pneus) ano 1983. Patr. 02.018
12 - Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984.
13 - Ferro velho 1500kg.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital de Leilão nº 01/2016
O Município de Pato Branco, através do servidor Claudio Bonatto, designado pela Administração através da Portaria nº 417/2016, para atuar como Leiloeiro, torna público aos interessados, que no dia 29 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Arraigóbia, nº 491, Centro, em Pato Branco-PR, realizará Licitação na modalidade de Leilão, destinada à venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 7.366 de 11 de março de 2014. O certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais legislação pertinente, nas condições e especificações fixadas no Edital, sendo a licitação do tipo "maior lance por item". O inteiro teor do edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR ou pelos sites: www.diadms.com.br; www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser adquiridas pelos telefones: (46) 3220-1512, 3220-1511/1534. Pato Branco, 11 de julho de 2016. Cláudio Bonatto - Leiloeiro.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa Televite Televisão a Cogo Ltda Me com CNPJ 04.098.738/0001-56 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série F com numeração 650 a 700. Conforme Boletim de Ocorrência 2016/697960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - Portaria Nº 176/2016 - Data: 05/07/2016 - SÚMULA: Nomear Jackson Dumont Horta para exercer o cargo de Médico Clínico Geral.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: anapoc.dioem.com.br, edição do dia 04/07/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os arts. 35, XXIV, alínea "a", art.140 a 143 do RI e art. 36 da LOM.
CONVOCA
1 - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Primeiro Período Legislativo de 2016, a realizar-se no dia treze de julho de 2016 às 08:00 horas e dezoito horas para deliberar votação, das seguintes:
a) Projeto de Lei nº 036/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a alterar a denominação de ruas.
b) Projeto de Lei nº 037/2016 - Aprova o Loteamento Santa Luzia II e dá outras providências.
c) Projeto de Lei nº 038/2016 - Altera dispositivo da Lei 2097/2016 e dá outras providências.
d) Projeto de Lei nº 039/2016 - Define Lotes Rurais com área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos e dá outras providências.
Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, 53ª emancipação municipal.

Gelson Lindner
Presidente

Publique-se.
Registre-se.

CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 PROCESSO Nº 14/2016
CIRUSPAR torna público que no dia 27 de julho de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 12/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com serviço de troca incluso para o SAMU 192 Sudoeste/PR. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br. - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de julho de 2016. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 PROCESSO Nº 15/2016
CIRUSPAR torna público que no dia 28 de julho de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 13/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha liquefeito, com entrega parcelada e conforme a necessidade na sede administrativa e bases descentralizadas da SAMU Sudoeste do Paraná. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br. - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de julho de 2016. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS



Terça-Feira, 12 de julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 039 /2016 Coronel Vivida, 07 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta por: Inerio Krambeck CPF nº150.848.501-10, Atalbio Alves Antunes CPF 414.597.689-49, Adenilson Adão Menegussi CPF 589.037.049-91 e Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72 com fins específicos de avaliar e manifestar-se sobre a servilidade dos bens móveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Pr, abaixo relacionados, podendo se assim o entender, declarar formalmente a inservilidade para o fim a que se destinam.

01 - Ônibus, marca Mercedes Benz, na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1983 capacidade para 38 passageiros e 130CV, Chassi 34405811625343, Renavam 43.280535-4, combustível a Diesel e placa BWJ 3674. Patr. 02.066 (sem motor e sem caixa)

02-Ônibus marca Mercedes Benz 1113 na cor Branca, ano de fabricação e modelo 1981, capacidade de 41 passageiros e 140cv, chassi 34405811532419, Renavam 00239899601, combustível Diesel com placa ACX 6050. Patr. 02.055 (motor com defeito)

03-Gol special na cor branca com chassi 9BWCA05Y35T108620 a gasolina de ano e modelo 2005; renavam 00851631240 placa AMQ 4541. Patr. 02.118 (caixa com defeito)

04-Caminhão/basculante Ford/Cargo1622 de ano e modelo 1996 a diesel na cor branca com chassi 9BFYTNFT8TDB57936;renavam66.532459-6 placa AGQ0846;patr.02.072. (péssimo estado)

05-Gol 1.0 GIV na cor branca de ano 2008 e modelo 2009; 70cv; combustível álcool/gasolina; chassi 9BWAA05W49T089166, renavam 98.069599-6; placa AQL 8865, patr. 02.136 (motor com defeito-fundido).

06- Fiat /Ducato Minibus capacidade 15 pessoas;103cv; de ano e modelo 2001 na cor branca, Diesel; chassi 93w23157111003898; renavam 77.282476-2; placa AGE 8934. Patr. 02.105.(motor com defeito)

07- IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA de ano de modelo 2000 a gasolina, capacidade 00,63T/ 094cv; chassi 8AWZZZ9EZYA521395; renavam 75.054676-0; placa AJR 3453 e patr. 02.097 (batida)

08- Fiat / Ducato M Jaedi Ambulância de ano e modelo 2006; cor branca; capacidade 5 pessoas / 127cv; chassi 93W245H3362007150; renavam 88.797951-3; placa ANW 5587 e patrimônio 02.126 (defeito motor)

09- Rolo compactador vibratório auto propelido, marca Muller; modelo Vap.55L S-5600115; patr. 02.011 (estado conservação Ruim)

10- Retroescavadeira, MARCA NEW HOLLAND, modelo LB110, 4X4 toldo, cor amarela, diesel, CHASSI Nº N8AH19749, motor Nº 36068092,ano 2009 e patr.03.388 (defeito motor)

11-Motoniveladora CAT. MOD.120 série B N. 32C 00382, motor. Diesel, CAT. DE 125 HPS.N. de série 60Z00001, ESCARRIF. Central tipo em V, 11D - (sem motor, roda e pneus) ano 1983. Patr. 02.018

12- Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com defeito motor e sem pneus) ano 1984.

13-Ferro velho 1500kg.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod106937



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 679/2016

PROTOCOLO Nº 147/2016

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 06.09.2016

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 044/2016, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis inservíveis para o município. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 – à aprovação da minuta pelo departamento jurídico.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 134/2016

PROTOCOLO Nº 147/2016

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

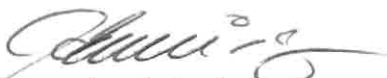
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 06.09.2016

Informamos a rubrica orçamentária para recebimento dos bens inservíveis do município que serão leiloados, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
04/01	Administração S.M.F		2.2.1.9.02.01	501	173
			2.2.1.9.02.04	501	176

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

PARECER Nº 386/2016

PROTOCOLO Nº 147/2016

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) considerados inservíveis para o Município de Coronel Vivida.

DE: Assessoria Jurídica – Pricila Gregolin Gugik

PARA: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

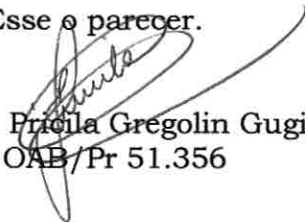
06 de setembro de 2016

O presente processo foi motivado pelo Ofício Interno nº 44/2016 do Sr. Noemir José Antonioli, Chefe de Gabinete, solicitando ao Prefeito Municipal a competente autorização para alienação de bens móveis inservíveis à administração.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista que os bens móveis foram declarados inservíveis à Administração, entende-se como possível a sua alienação, sendo que, sugere-se a realização do certame pela modalidade Leilão, nos termos do artigo 22, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Esse o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/Pr 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 153/2016

PROTOCOLO Nº 147/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 06.09.2016

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº XX/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2016

O Município de Coronel Vivida comunica que às XX:XX horas do dia XX de XXXX de 2016, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo "maior lance", a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

1. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia XX de XXXX de 201x até o dia XX de XXXX de 201x, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.
2. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.
3. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) para o total dos bens.
4. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, endereço comprovado, CNPJ ou CPF, para emissão do recibo de pagamento.
5. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação. Somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.
6. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 40/2016 de 15 de julho de 2016, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.
7. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado, considerando o item 6 acima.
8. A liberação do item, cujo valor arrematado seja pago com cheque não visado, ficará vinculado à compensação do mesmo e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.
9. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

11. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

13. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

14. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

15. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

16. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

17. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

19. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

EDITAL Nº XX/2016 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCA05Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAL 00851631240 PLACA AMQ 4541. PATR. 02.118 (CAIXA COM DEFEITO)	4.000,00
02	FIAT /DUCATO MINIBUS CAPACIDADE 15 PESSOAS ;103CV; DE ANO E MODELO 2001 NA COR BRANCA, DIESEL; CHASSI 93W23157111003898; RENAVAL 77.282476-2; PLACA AGE 8934. PATRI. 02.105. (MOTOR COM DEFEITO)	7.500,00
03	IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAL 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	3.500,00
04	RETROESCAVADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO LB110, 4X4 TOLDO/ GABINE COR AMARELA, DIESEL, CHASSI Nº N8AH19749, MOTOR Nº 36068092, ANO 2009 E PATR. 03.388 (DEFEITO MOTOR)	50.000,00
05	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM DEFEITO MOTOR E SEM PNEUS) ANO 1984	8.000,00
06	FERRO VELHO 1500KG	300,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		73.300,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 039/2016, de 07.07.16.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 387/2016

Protocolo nº 147/2016

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) considerados inservíveis para o Município de Coronel Vivida.

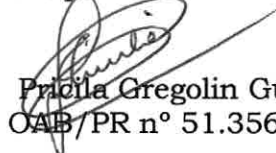
De: Assessoria Jurídica – Pricila Gregolin Gugik

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

06 de setembro de 2016

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Leilão para a realização do certame, assim a documentação apresentada, especialmente a Minuta do Edital, atende as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 685/2016

PROTOCOLO Nº 147/2016

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 12.09.2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 03/2016, de 04 de Janeiro de 2016, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2016.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

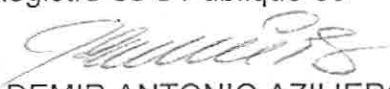
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 826/2015

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e através do Progeiro Francisco Valdoniro Bueno, designada pela Administração através da Portaria nº 32/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.530 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, objetivando o aumento da competitividade entre os proponentes participantes que fica **ALTERADO** no Edital no: **NO ITEM 1 DO ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**, conforme descrições abaixo.

ONDE ERA:

Veículo de Passaio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1.4, Bicomcombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti- embarratamento, faróis com máscara negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e com controle das funções de rádio e telefone, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chaves canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembarbador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.

PASSA A SER:

Veículo de Passaio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 1.4, Bicomcombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti- embarratamento, faróis com máscara negra, sensor de estacionamento, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chaves canivete com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, maçanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembarbador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.

Por consequência, abre-se d novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, as 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrente desta decisão, instruído com cópia do que aqui foi deliberado. O linteiro tes do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR. fone: 46 - 3226-8100, e-mail: licitacoes@prefeitura-mariopolis.pr.gov.br; Mariópolis/PR, 4 de janeiro de 2016, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1013



2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia, fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açúcar, xarope de milho, lactalbumina, ácido fólico, maltodextrina, cisteína, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre, sulfato de manganês, K, vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa, acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40, apresentação 200ml, não contém glúten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgico, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, caseinato e soro de leite (25 a 50%), diluição instantânea até 2KCAL/ML sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina, osmolaridade máxima de 400 MOS/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteína isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolaridade: 360MOS/MKG de água, 47% de TCM, isento de glúten e fibra alimentar, sabor baunilha. Embalagem teira square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

52817643



PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Pioletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Cariane Luiza Lasta de Freitas Bornieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias

de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Sirapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

52817643



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 40/2016 , de 15 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, **Estado do Paraná**, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , coordenador do transporte escolar , para atuar como Leiloeiro PÚBLICO , para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias de mês de julho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6679 | Pato Branco, 19 de Julho de 2016

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

1º Ofício de Registro de Imóveis - Sá Ribas

Rua Osvaldo Aranha, 697 - Pato Branco-PR
CNPJ 07.550.781/0001-09
Tel: (41) 3224.2684 | Fax: (41) 3224.0584
Email: cartorio@cartoriosaras.com.br

Pato Branco, 13 de julho de 2016.

Ilmo. Sr(a).

Clemente Pagnoncelli, CPF nº 026.847.079-01

Rua Viterino Tiocheta, nº 452, São Francisco, cidade de Pato Branco - PR.

PREZADO SENHOR(A)

Fica Vossa Senhoria, intimada a comparecer neste Ofício de Registro de Imóveis, sito a Rua Osvaldo Aranha nº 697, Bairro Brasília, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de purgar os valores aporcionados no demonstrativo, fornecido pela Cartório Federal - CEF, Rua Conselheiro Laurindo, nº 280, 9º Andar, Centro, relativos aos pagamentos das prestações vencidas, referente ao imóvel de propriedade de V. Senhoria, conforme contrato de financiamento imobiliário nº 844.40341052, garantido por alienação fiduciária, firmado em 06.06.2013, sob a matrícula nº 42.823, situado em Pato Branco-PR, parcelas 23 a 36 em atraso, sendo que o referido pagamento dos valores, tem prazo de 15 (quinze) dias, para serem purgados, junto a este Ofício, ou na CAIXA, após a publicação desta.

Assim, precedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Osvaldo Aranha, 697, Pato Branco - PR, ou na Agência da Caixa Econômica Federal - CEF, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o Direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, do parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes da publicação da presente intimação, peça a quitação de desconhecimento para todos os fins de direito.

LEONARDO TIBES
1º SUBSTITUTO
CNPJ 06.944.242/0001-05



COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 06.944.242/0001-05
Rua Helder Barreto, nº 10 - 2º andar - Pato Branco - Paraná

GERENCIADOR RIBEIRO DE OLIVEIRA

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Fica subscrito e lido em nome dos interessados que de DAVID ULTRAMARI, e sua esposa MARILENE ULTRAMARI, inscritos no registro de propriedade municipal de lote, anterior à Lei 6.515 de 1977, em favor, RO nº 040.554-2 SSP-PR e CNPJ nº 77.204.770-34, da comarca, RO nº 2.102.976 SSP-PR e CNPJ nº 016.647.000-24, residentes e domiciliados à Rua Itabira, 428, Jardim América, em Pato Branco-PR, TONOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.028.540/0001-10, com sede a Rua Ciro D'Amico, 271, Bairro, em Pato Branco-PR, e JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.450/0001-01, com sede a Avenida Foz de Iguaçu, 840, Sala 02, Centro, em Pato Branco-PR, DECLARAM que a comarca necessária inscrita pelo art. 12 da Lei Federal nº 8.156, de 19.12.1990, para registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO DA TRAMONTA", situado na Gruta e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, que teve sua matrícula em 42.873.044, tendo sido inscrita nº 28.303 de livro nº 2 desta Comarca, sob o nº 82.371, nesta Ofício. Compõe-se o loteamento de quarenta e (40) lotes, denominados de Quilômetros 1724 com 11 hectares Quilômetro 2027 com 21 hectares, Quilômetro 2008 com 30 hectares, Quilômetro 1959 com 01 hectare, vertendo uma área de 27.044,04m². Área de Fiumes com 15.025,00m², compreendida de Rua São Gonçalo da Silva, Zimélio José Borges, José Frazão, Vitorino Pagnoncelli e Lúcio Ultramari, 02 Reservas Municipais, as quais foram doadas na matrícula 33.154 do livro 2 desta Ofício e na matrícula 38.234 do 1º Ofício desta Comarca, com área total de 5.416,32m².

E para que chegue ao conhecimento de todos interessados este Edital que será publicado no jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo a qualquer tempo ser publicado no jornal (15) dias consecutivos da data de publicação do acordo entre os interessados art. 13 da Lei Federal nº 8.156/90. Pato Branco, quarenta e (40) dias de maio de 2016 por o subscrito. (15/05/16) CEF, e o oficial e subscrito.

Gerenciador Ribeiro de Oliveira

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Tutor

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Carterio Ribeiro de Oliveira, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná.

Tutor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - PROCESSO Nº 11/2015. Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação da Retificação referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 7/2015 Processo nº 11/2015, publicada na data de 05 de fevereiro de 2016, na edição nº 6566, página B12 do jornal Diário do Sudoeste, e na edição nº 1036, página nº 30 do DIOEMS. Motivo: erro de publicação.

Mariópolis, em 15 de julho de 2016.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2016

PROCESSO Nº 38/2016 - FREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, tecidos e roupas de cama para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal e do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), de Palmas - PR. VALOR: R\$ 10.691,00 (dez mil seiscentos e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 55/2016

Súmula: "Declara Revogada a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 11/2016. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Fica Revogada a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 11/2016 que tem por objeto a contratação de empresa para execução, montagem construção de clorador, fossa séptica biodigestora, caixa de gordura, proteção de fonte em solo, cimento, construção de reservatório de água para moradia e instalações, instalação da captação da água da chuva do Programa/Projeto de Microbacia Rio Conrado através do Convênio nº 124/2014 firmado entre a SEAB e o Município de Mariópolis conforme materiais e serviços descritos no Anexo V, justifica-se a revogação por razões de interesse público, pois verificou-se que a planilha de materiais e serviços está com os valores unitários e totais incorretos, dificultando assim a cotação de preços para as empresas que iriam participar do certame. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Mariópolis, em 18 de julho 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 071/2016

RETIFICAÇÃO ONDE LE - PREGÃO 071/2016

LEI-SE - PREGÃO 071/2016, conforme publicado no DIOEMS em 15 de julho de 2016. Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 071/2016 - SRP de 23/06/2016, com abertura e julgamento em 06/07/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Modalidade Pregão Presencial nº 071/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ nº 12.236.503/0001-40, VILSON ROQUE ZANETTI - ME CNPJ nº 01.728.198/0001-28, FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 22.371.010/0001-76, CLEITON MIGUEL SCHIAVINI - ME CNPJ nº 12.449.234/0001-99, CATTUCCI MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME CNPJ nº 16.697.927/0001-62 e A.PICCOLIOTTO - ME CNPJ nº 20.442.746/0001-55. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de julho de 2016. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 0347/2016

SUMULA: Exonera o servidor DARLAN SCHMITT; ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Requerimento Protocolado sob nº. 33.334; DECRETA: Art. 1º - Fica exoneresado a pedido o servidor Darlan Schmitt do cargo de Médico Veterinário conforme requerimento nº. 34185 a partir de 19 de julho de 2016; Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE JULHO DE 2016;

Alvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.561, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Homologação Licença Paternidade ao servidor municipal.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 19-07-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

PORTARIA Nº 40/2016, de 15 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI, coordenador do transporte escolar, para atuar como Lelloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vívda, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93. Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias de mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 117/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 036/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Less & Silva Ltda.
ACRÉSCIMO: 25% relativo às quantidades dos itens nº 01, 03, 05, 06, 07 e 08.
VALOR TOTAL: R\$ 9.154,00 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais);
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 15 de julho de 2016.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.560, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Diálogo será homologação de férias a servidores municipais. A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 19-07-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

EDITAL Nº 088/2016

O Presidente da Comissão de Promoção na Carreira, designado pela Portaria nº 4.542/2016, de 22-06-2016, torna público: 1. Relação de professores APTOS e INAPTOS à Promoção na Carreira do Professor de Educação Básica, do Quêdro do Magistério Municipal, de conformidade com o Edital nº 056/2016, de 22-06-2016, e seus: APTOS

Nome	Inscrição nº
ANA PAULA PEDROLO	001/2016
LUCIMARA ALEXANDRA DE FRAGA	002/2016
PATRICIA APARECIDA FERNANDES	003/2016
DEIVANA GRACIELA TOSKOWSKI MARTINS	004/2016
RIITA FETSCHE RIBEIRO	005/2016
MONICA CASAGRANDE	006/2016
MERILLYN ALINE DE OLIVEIRA	007/2016
SIMONE DALVA DA CRUZ	008/2016
CARLA LAZZARETTI KLEIN	009/2016
ROSILENE MARTINI	010/2016
MARLI TERESINHA MOTTIO CHIOQUETTA	011/2016
DAIANE BAVARESCO	012/2016
DIANARA MARIA CASAGRANDE FERREIRA	013/2016
CARLA CRISTINA SCHROEDER KASTNER	014/2016
CAROLINA BALLAN CUCCHI	015/2016
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	016/2016
VALEROSANGELA DO NASCIMENTO	017/2016

*Art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 1.539/2014, sobre para o Nível II, as inscrições nº 023, 008, 012, 014, 018/2016.

Nome	Inscrição nº
INÊS APARECIDA KOOP	019/2016

*Art. 51, parágrafo 2º da Lei nº 1.539/2014.
2. Para que se cumpra o previsto no item 4.2 do Edital nº 043/2016, concede-se o prazo de 02 (dois) dias da data de publicação deste Edital, para que sejam interpostos recursos quanto ao não cumprimento de qualquer disposto legal sob pena de preclusão da nomeação.
São João, 18 de julho de 2016.
NEIVETE M. CARPENEDEO
Presidente
IDANIR CANAN KOETZ
Membro
ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO
Membro

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 19-07-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná-DIOEMS



Terça-Feira, 19 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

PORTARIA Nº 40/2016, de 15 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI, coordenador do transporte escolar, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vívda, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias de mês de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Oco167563



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2016

O Município de Coronel Vivida comunica que às 14:00 horas do dia 29 de Setembro de 2016, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo "maior lance", a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.

1. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 13 de Setembro de 2016 até o dia 28 de Setembro de 2016, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.
2. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.
3. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) para o total dos bens.
4. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, endereço comprovado, CNPJ ou CPF, para emissão do recibo de pagamento.
5. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação. Somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.
6. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 40/2016 de 15 de julho de 2016, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.
7. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado, considerando o item 6 acima.
8. A liberação do item, cujo valor arrematado seja pago com cheque não visado, ficará vinculado à compensação do mesmo e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.
9. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

11. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

12. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

13. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

14. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

15. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

16. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

17. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.

19. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

EDITAL Nº 02/2016 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCA05Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAL 00851631240 PLACA AMQ 4541. PATR. 02.118 (CAIXA COM DEFEITO)	4.000,00
02	FIAT /DUCATO MINIBUS CAPACIDADE 15 PESSOAS ;103CV; DE ANO E MODELO 2001 NA COR BRANCA, DIESEL; CHASSI 93W23157111003898; RENAVAL 77.282476-2; PLACA AGE 8934. PATRI. 02.105. (MOTOR COM DEFEITO)	7.500,00
03	IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAL 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	3.500,00
04	RETROESCAVADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO LB110, 4X4 TOLDO/ GABINE COR AMARELA, DIESEL, CHASSI Nº N8AH19749, MOTOR Nº 36068092, ANO 2009 E PATR. 03.388 (DEFEITO MOTOR)	50.000,00
05	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM DEFEITO MOTOR E SEM PNEUS) ANO 1984	8.000,00
06	FERRO VELHO 1500KG	300,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		73.300,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 039/2016, de 07.07.16.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de Setembro de 2016. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.300,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **83894/2016**

Título Leilão nº 02/2016

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 12/09/2016 14:41

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 4. DIOE Publicação de Leilão nº 02-2016 bens móveis.pdf
190,50 KB

Data de publicação



13/09/2016 Terça-feira

R\$ 72,00

Faturada

12/09/16
14:43Nº da Edição do Diário:
9780[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2016

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participar de Audiência Pública para demonstrar a execução orçamentária e o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2016, a qual será realizada no dia 23/09/2016 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saúde do Iguaçu, 12 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2016

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 23/09/2016, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2016, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento.

Saúde do Iguaçu, 12 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2016

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 23/09/2016, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão do Projeto da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2017.

Saúde do Iguaçu, 12 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Nº 147/2016
Ata de Registro de Preços nº 232/2016, C.K. Yokota Móveis - ME, CNPJ sob nº 04.340.080/0001-53, Rual Camilo Iottton.
Prefeito:
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doi.vizinhos.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

Segundo Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 001/2016, que tem por objeto o fornecimento de serviços de assistência técnica para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão, com a finalidade de prestar assistência técnica para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão, com a finalidade de prestar assistência técnica para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão.

LOTE 01	VALOR	ACRESCIMO	VALOR TOTAL
Medicamento (Clínico Geral) - ESF	R\$ 1.020.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 1.224.000,00

Decreto 13175/2016, Revoga Decreto nº 12543/2016 que concedeu Boleia Auxílio à servidora Dandara Andrade Romancini, de 05 de setembro de 2016.
Decreto 13175/2016, Concede Boleia Auxílio à servidora Jéssica Karline da Silva de Almeida, de 08 de setembro de 2016.

Decreto 13175/2016, Exonera a servidora Stefani Karline Kalas de Souza do cargo de promotor em comissão de Assessora de Comunicação Social e Marketing, de 08 de setembro de 2016.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doi.vizinhos.pr.gov.br

EDITAL 003/2016 DE CONVOCAÇÃO
III AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará no dia 27 de Setembro de 2016, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Souza Naves, 355, relativa às atividades realizadas no II Quadrimestre de 2016.

Dois Vizinhos, 08 de Setembro de 2016.

Edson Splatti

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 087/2016

Rual Camilo Iottton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Eletivo de Posseção, convoca o candidato, a seguir relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com base no Edital 002/2013, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento dos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel de Souza Santos	02º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de setembro de 2016.
Rual Camilo Iottton
Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 163/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de forma parcelada de marmitas e refeições, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I do edital. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 26 de setembro de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benschid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone Nº (046) 3746-1166 ou pelo site: <http://www.saude.iguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Contratado: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.327.100/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bolsas personalizadas para gestante, sendo a mesma utilizada para atender ao Projeto "Meu Filho Minha Lar", oferecido pelo PAIF, para atendimento à Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos.

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

São João-PR, 12 de setembro de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO TRENZINHO DE NATAL, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.400,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de setembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Ademir Antônio Anliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

VALOR: R\$ 10.523,12 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). Publicado em Diário De 12/09/2016 No Diário Oficial Dos Municípios (DJOEMS) E 10/09/2016 no Diário Do Sudoeste.

LEIA-SE:
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 019/2014 Processo: 022/2014 Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 21 de março de 2014. Primeiro Termo Aditivo em 05/01/2015, segundo termo aditivo em 09/11/2015, terceiro termo aditivo em 06/01/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal, MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saúde do Iguaçu Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada por Alexandre Bett portador do CPF Nº 054.422.859-60 e do RG Nº 7.856.839-9 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e vigência. VALOR: R\$ 11.604,88 (onze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/01/2017. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS-PR
DECRETO Nº 022/2016
DATA: 08/09/2016
SUAZILA: Altera Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016.
MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Correlacionando a autorização contida na Lei nº 66/2016 de 19/12/2016, publicada em 18/12/2016.

QUE SE FAZ:
Art. 1º - Fica alterado no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.264,14 (sessenta e seis mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	PONTE	VALOR
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.1.01000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.00.00 - CÍZAS E INSCRIÇÕES	501	11.204,14
4.4.90.00.00 - CÍZAS E INSCRIÇÕES	002	55.060,00

Art. 2º - Fica alterado o referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, sendo utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO		
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.1.01000-AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	009	55.060,00

EXCESSO DE ANULAÇÃO POR LINHA DE CANCELAMENTO
PUNTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIA
501 - CÍZAS E INSCRIÇÕES
11.204,14

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de SETEMBRO de 2016.

MARIO EDUARDO LOPES PAULKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016.

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de Setembro de 2016. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.300,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida, Informações (046) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Ademir Antônio Anliero - Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Espírito Santo, S/N - Fone: (41) 3245-1190 e 3245-1122
CEP: 85.546-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2015 - PR nº 40/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: DPO JR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.638.704/0001-69. Objeto: Prestação de serviços radiológicos. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de Agosto de 2016 e término em 23 de Agosto de 2017. Fica concedido reajustamento econômico e financeiro de 12% no valor mensal da prestação dos serviços. Valor do Aditivo: R\$ 136.416,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 258.216,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezesseis reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 23 de Agosto de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 17/2016

Extrato de Inexigibilidade nº 02/2016. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso e serviços de atualização mensal de software de gestão pública para uso do CIRUSPAR. VALOR: R\$ 2.674,92 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por mês, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 32.099,04 (Trinta e dois mil e noventa e nove reais e quatro centavos). PRAZO: Doze (12) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coordenação de Administração - Fonte 001; Desp. 73 Dot. Orç. Completa: 0301.101220003.2.003000.3.3.90.39.11.00.00 - Locação de Software. [JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, visto a necessidade de contratar serviços de atualização e atendimento técnico de software desenvolvidos pela empresa Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços, nos quais já foram adquiridos e estão em uso no CIRUSPAR há alguns anos, sendo que o atendimento técnico é realizado pela própria criadora e detentora do registro que possui o Certificado de Propriedade do Software. Deve-se salientar que todos os sistemas devem ser da mesma criadora, pois os mesmos devem ser 100% compatíveis uns com os outros para seu perfeito funcionamento, desta forma é inviável a contratação de mais de uma empresa. Assim sendo caracteriza-se a inexigibilidade de licitação. Pato Branco, 25 de Agosto de 2016. Hélio Manoel Alves - Presidente do CIRUSPAR.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade 02/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso e serviços de atualização mensal de software de gestão pública para uso do CIRUSPAR, para a empresa Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ nº 10.404.338/0001-62. VALOR: R\$ 2.674,92 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por mês, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 32.099,04 (Trinta e dois mil e noventa e nove reais e quatro centavos). PRAZO: Doze (12) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Pato Branco, 25 de Agosto de 2016. Hélio Manoel Alves - Presidente do CIRUSPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

Extrato de contrato nº 04/2016 - Inexigibilidade 02/2016. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso e serviços de atualização mensal de software de gestão pública para uso do CIRUSPAR. PRAZO: Doze (12) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 2.674,92 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por mês, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 32.099,04 (Trinta e dois mil e noventa e nove reais e quatro centavos). PAGAMENTO: Mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coordenação de Administração - Fonte 001; Desp. 73 Dot. Orç. Completa: 0301.101220003.2.003000.3.3.90.39.11.00.00 - Locação de Software. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 02 de Setembro de 2016. Hélio Manoel Alves - Presidente do CIRUSPAR e Sílvia Luiz Strozzi: Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 13 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1188

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 06/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 465.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 horas do dia 14 de outubro de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cm203935

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO TRENZINHO DE NATAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.400,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de setembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cm203985

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de Setembro de 2016. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.300,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

Cm203987

licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 06/09/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

83490/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 97/2016 - M.C.A.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais, para uso no laboratório do Centro de Especialidades do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 26/09/2016 às 08:30 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 08/09/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

83511/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 98/2016 - M.C.A.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e Lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Abertura dia 29/09/2016 às 09:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 09/09/2016. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

83525/2016

Colombo

Aviso de Licitação
Errata – Pregão Presencial nº. 082/2016
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Comunicado de alteração do edital, conforme ERRATA publicada no sítio do Município: www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.
Data: 26 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Colombo, 12 de setembro de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

83492/2016

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 087/2016
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palecos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Data: 27 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 12 de setembro de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

83586/2016

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços nº. 012/2016
Objeto: Contratação de empresa de Consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Colombo - Pr.
Data: 29 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 12 de setembro de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

83540/2016

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público
Fica convocado, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto 3/4 recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:
MOTORISTA: 40 H SEMANAIS
Classificação 9º: Henrique Manoel Viana
O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Alirio Cardoso
Prefeito Municipal

83398/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 06/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 465.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 horas do dia 14 de outubro de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

83680/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016. MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de Setembro de 2016. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 73.300,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.

83894/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO TRENZINHO DE NATAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.400,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de setembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

83899/2016

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA**

18ª VARA CIVIL DE CURITIBA - PROJUDI
**Rua Mateus Lemp, 1142 - 7º Andar - Centro Cívico -
Curitiba/PR - CEP: 80.500-010**

Processo: 0016183-36/2015 14.16.0001
Classe Processual: Procaibação Ordinária Assunção Principal Unicação Ordinária
Valor da Causa: R\$10.000,00
Autoria: FÁBULA DOTTI MAA MENDONÇA (CPF/CNPJ: 032.166.104-07) S/Adv.
Marcelo Vinícius Mendes Mendonça (CPF/CNPJ: 509.212.749-04) Reúna) O I A V I O
Reúna Maria Ferreira (CPF/CNPJ: 032.166.104-07) S/Adv.
Rezana Maria Baumeil (CPF/CNPJ: 322.083.248-00) Bruno Baumeil Ferreira (CPF/CNPJ: 043.430.326-25) Raelene Marçal Ferreira (CPF/CNPJ: 034.265.158-43) Raelene Xavier Ferreira (CPF/CNPJ: 043.430.326-25) S/Adv.
Marília Baumeil (CPF: 14714682 SSP/PR e CPF/CNPJ: Nô Cadastro) Torcero(s)
RUI BRAS 3898502 (CPF: 06345315 SSP/PR e CPF/CNPJ: 087.044.399-04) S/Adv.
RUY OSVALDO ESTEFANES (CPF: 6543515 SSP/PR e CPF/CNPJ: 009.044.399-04)
ESTADO DO PARANÁ (CPF: 76.416.940/000-28)
LENEIS FORTI WACHOWICZ (CPF: 367.589.509-00) S/Adv. (CPF/CNPJ: 021.699.048-13)
CLAUDIA ELIZA ARAUJO CORREA WACHOWICZ (CPF: 900595957 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.049.049-13)
CLAUDIA ELIZA PONTONI WACHOWICZ (CPF: 36888729 SSP/PR e CPF/CNPJ: 041.570.019-43)
CLAUDIA ELIZA PONTONI WACHOWICZ (CPF: 36888729 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.646.019-43)
Nelson (CPF/CNPJ: Nô Cadastro)
Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.000.001-68)
JOSE ANTONIO PONTONI WACHOWICZ (CPF: 47299896 SSP/PR e
CPF/CNPJ: 771.729.569-50)

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS ASSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS -
PRAZO: 30 DIAS**

FAC SABER a todos aqueles que tiverem o presente ou dele conhecimento, que, por meio desta, o Juízo da 18ª Vara Civil desta Comarca, faz rematar os autos do processo, tendo por objeto a regularização do seguinte imóvel: Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser regularizado, de outro com os quadros e de outra terras com Lda. Manselli e Luiz Wachowicz, sem benfeitorias, situada nas capitais, havendo para fins de localização a seguinte descrição: "Lote de terreno, sem firma, de forma retangular, com 49 m de frente, 5,0 m de largura por 24,0 m de extensão, situado em uma favela com o nome de "Favela da Guiné", de propriedade do autor, para ser



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2016

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 29/09/2016 às 14:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016.

Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de setembro de 2016 09:26
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 02/2016 - VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
Anexos: 02 Leilão venda bens e imóveis 02.2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2016

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 29/09/2016 às 14:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de Setembro de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
12/09/16 à 29/09/16


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DOS ARREMATANTES - LEILÃO 02/2016

ITEM Nº 01 - valor mínimo R\$ 4.000,00 GOL SPECIAL NA COR BRANCA COM CHASSI 9BWCA05Y35T108620 A GASOLINA DE ANO E MODELO 2005; RENAVAL 00851631240 PLACA AMQ 4541. PATR. 02.118 (CAIXA COM DEFEITO)	
NOME:	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R\$ DESETO	Assinatura

ITEM Nº 02 - valor mínimo R\$ 7.500,00 FIAT /DUCATO MINIBUS CAPACIDADE 15 PESSOAS ;103CV; DE ANO E MODELO 2001 NA COR BRANCA, DIESEL; CHASSI 93W23157111003898; RENAVAL 77.282476-2; PLACA AGE 8934. PATRI. 02.105. (MOTOR COM DEFEITO)	
NOME: VANIR MARAGNO LIBRE LATO	CPF 029591999-01 RG 5.056 750-8
ENDEREÇO COMPLETO: ROSA STEDILE, 115	TELEFONE: 3232 0700 9973 0806
VALOR DO LANCE: R\$ 7.500,00	Assinatura

ITEM Nº 03 - valor mínimo R\$ 3.500,00 IMP/VW VAN; CAR/CAMIONETA/C.FECHADA DE ANO DE MODELO 2000 A GASOLINA, CAPACIDADE 00,63T/ 094CV; CHASSI 8AWZZZ9EZYA521395; RENAVAL 75.054676-0; PLACA AJR 3453 E PATR. 02.097 (BATIDA)	
NOME:	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:
VALOR DO LANCE: R\$ DESETO	Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ITEM Nº 04 - valor mínimo R\$ 50.000,00	
RETROESCAVADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO LB110, 4X4 TOLDO/ GABINE COR AMARELA, DIESEL, CHASSI Nº N8AH19749, MOTOR Nº 36068092, ANO 2009 E PATR. 03.388 (DEFEITO MOTOR)	
NOME: LARIN RIBEIRO	CPF 029.113.499-89 RG 8104542-4
ENDEREÇO COMPLETO: R. CLAUDIO PELIZARI B. SÃO CRISTÓVÃO	TELEFONE: 99225502
VALOR DO LANCE: R\$ 50.000,00	Assinatura

ITEM Nº 05 - valor mínimo R\$ 8.000,00	
MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM DEFEITO MOTOR E SEM PNEUS) ANO 1984	
NOME: ANDRADE E SANTOS COMERCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS 05 103 734 10001-53	CPF _____ RG _____
ENDEREÇO COMPLETO: R. BAHIA 1300 JARDIM PALMARES JUNDINA	TELEFONE: 43-9978 7000 43-3336 1100
VALOR DO LANCE: R\$ 8.000,00	Assinatura

ITEM Nº 06 - valor mínimo R\$ 300,00	
FERRO VELHO 1500KG	
NOME: VANIK MARAGNO LÍBRELATO	CPF 029591998-01 RG 5.056 750-8
ENDEREÇO COMPLETO: ROSA STENILE, 115	TELEFONE: 3232 8400
VALOR DO LANCE: R\$ 300,00	Assinatura

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2016.

José Mussolini Castro Gemelli
Leiloeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 118/2016

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao leilão para venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) de propriedade do município, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação, sendo esta licitação do tipo "maior lance", conforme Laudo de Avaliação.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO. Edital nº 02/2016, de 12 de setembro de 2016, Publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 6718, página B9 de 13 de setembro de 2016; no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na Edição nº 1188, página 15, de 13 de setembro de 2016; no Diário Oficial do Estado do Paraná, na Edição nº 9780, página 32, de 13 de setembro de 2016; no Jornal Bem Paraná, na Edição nº 10.493, página 20, de 13 de setembro de 2016.

DO LEILOEIRO: Portaria nº 40/2016, de 15 de julho de 2016, designando o Sr. José Mussolini Castro Gemelli.

DA REUNIÃO: 29 de setembro de 2016 às 14:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

PARTICIPANTES: Participaram do leilão pessoas físicas e jurídicas interessadas em adquirir os itens colocados à venda.

DOS LANCES: O leiloeiro, especialmente designado para este fim, Sr. José Mussolini Castro Gemelli, iniciou o leilão.

ARREMATANTES:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Claudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS.

O Sr. Leiloeiro deu por encerrada a sessão, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelo leiloeiro oficial.

José Mussolini Castro Gemelli
Leiloeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 417/2016

Protocolo nº: 115/2016

OBJETO: Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) de propriedade do Município.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

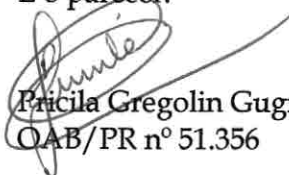
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 30 de setembro de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno e decidir homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor total de R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais), deve observar a competitividade no procedimento e se o valor do bem e/ou serviço está dentro dos parâmetros de mercado.

Ainda, antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



EDITAL DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

Abertura: 29 de setembro de 2016, as 14:00 horas

O Município de Coronel Vivida comunica aos interessados o resultado do leilão para venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas e sucatas) de propriedade do município, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação, que os proponentes ofertaram maior lance, conforme discriminado:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Claudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

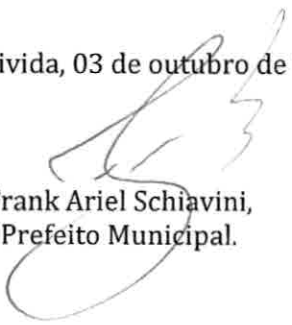
Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

DATA: 12.09.2016

ABERTURA: 29.09.2016

HORÁRIO: 14H00

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Claudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina - Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vivida - Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 03 de outubro de 2016.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1206

Página 8 / 056

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 103/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2492, cidade de Cel. Dom. Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrito no CNPJ sob nº 02238093/0001-12, neste ato representada por José Carlos Ferreira com CPF sob nº 221741339-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem as partes aditar o supracitado contrato nos seguintes termos:

Ficam aditadas as quantidades do objeto em adicionais 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros;

Ficam aditados os prazos de vigência e execução em adicionais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

As partes contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 06 de outubro de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

POSTO CEL DOMINGOS SOARES LTDA - Contratado

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6.079, de 06 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.438/2012;

Considerando as deliberações do Conselho de Administração, conforme ata de reunião realizada;

Considerando os termos do Ofício Interno nº 296/2016, da Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo de Diretora Administrativa/Financeira do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda:

1 - Sra. Dalya Thaylana Razera de Almeida, CPF nº 085.561.069-78

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2016, revogando disposição em contrário e especialmente o Decreto nº 6076/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

DATA: 12.09.2016 ABERTURA: 29.09.2016 HORÁRIO: 14H00

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

Arrematante do Item 02: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vívda-Paraná, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 04: Larin Ribeiro, CPF 029.113.499-89, residente na Rua Claudio Pelizari, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Coronel Vívda-Paraná, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 05: Andrade e Santos Comércio de Máquinas Peças e Equipamentos, CNPJ nº 05.103.737/0001-53, estabelecida na Rua Bahia, 1300, Bairro Jardim Palmares, na Cidade de Londrina-Paraná, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 06: Vanir Maragno Librelato, CPF 029.591.999-01, residente na Rua Rosa Stedile, nº 115, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Coronel Vívda-Paraná, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (gol), 03 (van); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Coronel Vívda, 03 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 31/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 20.590.555/0001-48. Fica RESCINDIDO o item nº 24 do lote 02 (fenitoina 100 mg, compr.). Fica reduzido do valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 2.402,20 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, pesquisa de mercado, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 94 (metformina 850 mg) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,072. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 81.045,40 (oitenta e um mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 39/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde- Detentora: FERNAMED LTDA, CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 28 (brometo de n-butilscopolamina 10 mg + dipirona 250 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,50 e 79 (hidróxido de alumínio 100 ml, suspensão), passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,45. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.019,60 (um mil e noventa e seis reais e sessenta centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 24.307,32 (vinte e quatro mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 86/2016, OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmeras de segurança speed dome, com mão de obra inclusa para instalação. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 04.10.2016 a 03.10.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
125/2016	IESS & SILVA LTDA-EPP	01.724.281/0001-98	114.000,00
126/2016	INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME	05.289.532/0001-04	6.900,00

Coronel Vívda, 03 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.